

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 711/72 INDICAÇÃO CEE Nº 318/74

Aprovado por Deliberação de
17 / 04 / 74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Mario Rubens Holtz de Almeida

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do
Processo CEE nº 711/ 72, que trata da defesa de tese de douto-
ramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Fis-
siológicas, realizado por Mario Rubens Holtz de
Almeida, em 18 / 1 / 74, na Faculda-
de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu,
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob a título de "Fato-
res Hemorrágicos da Peçonha de Bothrops Jararaca: Separação em Coluna de
Hidroxiapatita e Eletroforese em Papel, com base na Deliberação do

CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casoli, xxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivaldavia M
ques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 17 de abril de 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente